

EDITAL 12/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA PARA PIBID/IFPR –
EDITAL N° 97/2018 PROENS

O Instituto Federal do Paraná – Campus Irati, torna público aos alunos do curso Licenciatura em Química o processo de seleção de discentes bolsistas para o PIBID/IFPR (EDITAL CAPES N° 07/2018).

1. Objetivos do Programa

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), tem os seguintes objetivos:

- 1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- 1.2 Contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- 1.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 1.5 Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como “coformadores” dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura; e
- 1.7 Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. Atividade e deveres dos bolsistas

2.1.O estudante, bolsista no Pibid, deve cumprir com as normas desse programa, previstas na Portaria Capes N° 045/2018, e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual for selecionado.

2.2 Conforme a Portaria Capes N° 045/2018, é responsabilidade do estudante bolsista:

- 2.2.1 Participar das atividades definidas pelo projeto;
- 2.2.2 Dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 8 horas por semana ou 32 horas por mês, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 2.2.3 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 2.2.4 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 2.2.5 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- 2.2.6 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

3. Dos requisitos para Inscrição

3.1. São requisitos para o estudante participar da seleção de bolsistas Pibid:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura do IFPR em que está previsto o Pibid, conforme a área do subprojeto, sendo comprovado por meio de declaração do coordenador do curso;

3.1.2 Estar na primeira metade do curso de licenciatura, respeitando o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso;

3.1.3 Dispor de 8 horas semanais para atuação no subprojeto.

3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com o IFPR ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4. Das Inscrições

4.1 O estudante candidato deverá realizar cadastro na Plataforma Freire conforme os passos indicados no link: <https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioNacional>.

Os estudantes cujos cadastros não sejam efetivados não poderão ser inseridos posteriormente como discentes bolsistas do programa.

4.2 O estudante candidato a bolsista deverá entregar os documentos de sua inscrição pessoalmente nos locais e horários definidos no item 4.3 e entregar a seguinte documentação no campus do IFPR ao qual está vinculado o subprojeto do Pibid para o qual se candidata à bolsa:

4.2.1 Formulário de Inscrição, com a justificativa do interesse na participação do programa, declarando que dispõe de 8 horas semanais para participar das atividades do Pibid e afirmando estar ciente de todos os critérios estabelecidos neste Edital;

4.2.2 Cópia da Carteira de Identidade e documento que contenha o número do CPF (cópia simples mediante apresentação do original ou cópia autenticada);

4.2.3 Declaração do coordenador do curso informando que o estudante está com matrícula ativa e o período que está cursando no momento.

4.3 A documentação requerida deverá ser entregue no local, data e horário indicados a seguir. Não terá a inscrição homologada o candidato que não entregar toda a documentação exigida. A entrevista será realizada logo após a entrega dos documentos e terá duração de até 20min:

Local: Instituto Federal do Paraná-Campus Irati, Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilda – Irati/PR – Sala 02 – Bloco B

Data: 03 de agosto de 2018.

Horário: 18 horas

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

O valor da bolsa para cada estudante é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base nos valores custeados pela Capes.

A vigência da bolsa é de até 18 meses a partir da assinatura do instrumento que formaliza o compromisso do bolsista com as ações do Programa.

6. Processo de Seleção

6.1 A entrevista atuará como uma etapa classificatória da seleção a partir dos seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- 6.1.1 Não ter sido desligado anteriormente do Programa Pibid por baixa assiduidade nas atividades e descumprimento dos compromissos assumidos no desenvolvimento do subprojeto;
- 6.1.2 Ter maior disponibilidade de tempo, obedecendo ao que determina a Portaria Nº 045/2018 de dedicação semanal mínima de oito horas semanais, conforme informação minuciosa na carta de apresentação e informações prestadas na entrevista;
- 6.1.3 Apresentação adequada do texto no Formulário de Inscrição (Anexo II do Edital), com coerência textual e clareza nas informações e as razões e motivos pelos quais quer participar do programa;
- 6.1.4 Conhecimento dos objetivos do programa.
- 6.2 Os critérios estabelecidos nesta seção serão utilizados para classificação; o fato de o candidato não atender a algum dos quesitos não acarretará a sua eliminação.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1 Publicação do edital: 27 de julho de 2018.
- 7.2 Inscrição dos candidatos: 03 de agosto de 2018.
- 7.3 Resultado Preliminar: 05 de agosto de 2018.
- 7.4 Recurso: 06 de agosto de 2018, até 23 horas 59 min.
- 7.5 Resultado Final: dia 07 de agosto de 2018.

8. Vagas

- 8.1. As vagas previstas aos estudantes bolsistas, correspondente aos subprojetos e núcleos do Projeto Institucional Pibid/IFPR – Campus Irati, totalizando 16 vagas.

9. Dos Recursos

- 9.1 Caberá recurso sobre o resultado, no prazo de 24 horas, após a divulgação preliminar da lista dos selecionados.
Encaminhar por e-mail para pibid@ifpr.edu.br com o assunto: RECURSO PIBID DISCENTE.
- 9.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.
- 9.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso

Gisele Cristiane Becher Ribas
Coordenadora de Subprojeto e do Núcleo

** O original encontra-se assinado.*